



## **CHAMADA - INSCRIÇÃO PARA EXPOSIÇÕES NA ALAMEDA UFPel 50 ANOS DURANTE A 47<sup>A</sup> FEIRA DO LIVRO DE PELOTAS**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura convida a comunidade acadêmica da UFPel (docentes e técnicos administrativos) para inscrever, conforme os termos desta chamada, proposta de exposição na alameda da UFPel na 47<sup>a</sup> Feira do Livro de Pelotas, no dia 15 de novembro de 2019.

A Feira do Livro de Pelotas é um evento anual promovido pela Câmara do Livro de Pelotas e que tem como objetivo promover a leitura e cultura.

Neste ano, em decorrência de um trabalho de cooperação entre a UFPel e a organização da Feira do Livro de Pelotas, mediado pela PREC, foi franqueada à Universidade uma alameda, Praça Cel. Pedro Osório, do espaço disponível que divulgará projetos desenvolvidos na Instituição.

### **1. DO OBJETIVO**

Objetiva-se divulgar na Feira do Livro de Pelotas a produção de conhecimento cultural, técnico e científico que a UFPel produz, por meio de mostras de projetos vinculados aos cursos de graduação e de pós-graduação, nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

1. Poderão se inscrever docentes e técnicos administrativos da UFPel.
2. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo formulário disponibilizado ([clique aqui para acessá-lo](#)), em conformidade com o prazo e a forma estabelecida nesta Chamada.
3. Cada proponente poderá realizar uma inscrição.
4. O período de inscrições **para a exposição** inicia no dia 05 e termina às 23h59min do dia 10 de novembro de 2019. No entanto, poderá encerrar a qualquer momento se as 28 vagas forem preenchidas antes do final do prazo.

### **3. DA MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO**

1. Exposição: apresentação interativa de um trabalho que possa utilizar como suporte uma bancada fornecida pela PREC, com a dimensão máxima de 1mx040mx080m, ou determinada ação adequada às condições do local, que exemplifique ou ilustre o trabalho de um grupo ou núcleo ou atelier ou laboratório ou escritório ou projeto de ensino, pesquisa, extensão ou inovação. Situações nas quais a exposição consiste em apenas disponibilização de folheteria ou exposição de banner serão preteridas a outras que fomentem o interesse e integração com o público. A exposição terá duração total de 2 horas e deverá contar com a presença de um, dois ou três integrantes do trabalho, que prestarão esclarecimentos ao público sobre o que está em exposição. É caráter eliminatório não ter ao menos

um aluno na equipe e que este esteja no estande participando da apresentação.  
Todos os membros presentes no dia serão certificados.

#### **4. ELEIÇÃO DAS PROPOSTAS**

1. Será verificado: o cumprimento do objetivo da chamada constante no item 1; a adequação da proposta às condições do local no item 3 e o preenchimento correto de todos os campos da ficha de inscrição. Havendo o pleno atendimento destes critérios, a proposta será considerada válida.
2. A eleição será feita por ordem de inscrição das propostas consideradas válidas até o preenchimento total das vagas.
3. Havendo mais propostas válidas do que vagas, haverá suplência.

#### **5. DAS VAGAS**

1. Há 28 vagas para exposição.
2. Serão 14 exposições a cada duas horas.
3. A inscrição da exposição deve eleger um horário preferencial no cronograma apresentado no formulário, podendo, no caso das primeiras inscrições atingirem o máximo de bancadas fornecidas, serem redirecionados para outro horário disponível.

#### **6. DAS CONDIÇÕES QUE SERÃO FORNECIDAS**

1. O espaço disponível consiste em uma bancada de 100x040x080 que será sinalizada pela UFPel.
2. O horário das exposições inicia às 14h e encerra às 18:15h.
3. Os participantes serão certificados.
4. Haverá divulgação das exposições.

#### **7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS EXPOSITORES**

1. Consideram-se expositores os membros da equipe da exposição.
2. Ao menos um dos expositores deverá participar de uma reunião preparatória no dia 12 de novembro, das 10 às 12h em local a ser informado.
3. É de responsabilidade dos expositores levar todos os materiais que serão expostos.
4. Os expositores devem estar no local ao menos 10 minutos antes do início da exposição.

#### **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A não conformidade com o conteúdo desta chamada implicará em eliminação da proposta.
2. Os casos omissos à presente Chamada serão resolvidos pela Comissão de Avaliação da PREC.
3. Em caso de chuva, o evento será cancelado.
4. A PREC não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamento nas linhas de comunicação,



**PR**  
Pró-Reitoria de  
**EC**  
Extensão e Cultura

devendo as propostas ser encaminhadas com antecedência ao prazo limite, dentro do período de inscrição.

***Francisca Ferreira Michelin***  
*Pró-Reitora de Extensão e Cultura*  
*Universidade Federal de Pelotas*